



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS, ATENDIMENTO AO
INTERESSE COLETIVO E DE
GOVERNANÇA CORPORATIVA
DA PRODAM
2022**

PRODAM

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	3
1. Identificação Geral	5
1.1 Conselheiros de Administração subscritores	5
1.2 Conselheiros Fiscais subscritores	7
1.3 Diretores	8
1.4 Comitê de Auditoria Estatutário - CAUES	8
1.5 Auditoria Interna - AUDIN	8
2. Interesse público subjacente às atividades empresariais	9
3. Atividades que atendem aos objetivos das políticas públicas	11
4. Expectativas das partes interessadas	14
5. Recursos para custeio das políticas públicas	17
6. Estrutura de governança	18
7. Políticas e Práticas de Governança	18
7.1 Unidade Interna de Governança	19
7.1.1 – Auditoria Interna - AUDIN	19
7.1.2 Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos – GEINC	20
9. Remuneração da Administração	22
10. Outras Informações	22

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Miranda Lima

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Pauderney Avelino

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Fabício Rogério Cyrino Barbosa

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente: Lincoln Nunes da Silva

Diretor Técnico: Maurício Mizobe

Diretora Administrativo-Financeira: Cristianne Lima Martins

EXPEDIENTE

Editoração Geral: Danielle Costa de Souza Simas

Projeto gráfico: Ronildo Mourão

Fotos: Arquivo Prodam

Senhores Acionistas e interessados,

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, e o art. 27, capítulo III – Da função social da empresa pública e de sociedade de economia mista, da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas, atendimento ao interesse coletivo e de Governança Corporativa da Empresa de Processamento de Dados Amazonas – S/A.

Alessandro Moreira Silva
Presidente do Conselho de Administração

1. Identificação Geral

5

Razão Social	Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM
CNPJ	04.407.920/0001-80
Inscrição Estadual	05341162-5
Inscrição Municipal	06738-01
Inscrição na SUFRAMA	71.00011.01-6
Sede	Rua Jonathas Pedrosa, 1937
Tipo de Estatal	Empresa de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado do Amazonas
Tipo Societário	Capital fechado (99,89 % do Governo do Estado)
Abrangência de Atuação	Estado do Amazonas
Setor de Atuação	Tecnologia da Informação e Comunicação

1.1 Conselheiros de Administração subscritores

Nome	Ato de nomeação/recondução	Cargo
Salim da Silva David	Nomeado pela Ata da 85ª Assembleia Geral Extraordinária de 25/01/2018. Reconduzido pela Ata da 50ª AGO e 91ª Assembleia Geral Extraordinária de 15/07/2020. Reconduzido pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022.	Presidente do Conselho
Alessandro Moreira Silva	Nomeado pela Ata da 90ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2020. Reconduzido pela Ata da 50ª AGO e 91ª Assembleia Geral Extraordinária de 15/07/2020. Reconduzido pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022.	Membro

Nome	Ato de nomeação/recondução	Cargo
Luiz Otávio da Silva	Nomeado pela Ata da 90ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2020. Reconduzido pela Ata da 50ª AGO e 91ª Assembleia Geral Extraordinária de 15/07/2020. Reconduzido pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022	Membro
Clodoaldo Ferreira dos Santos Júnior	Nomeado pela Ata da 50ª AGO e 91ª Assembleia Geral Extraordinária de 15/07/2020. Reeleito pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022.	Membro
Mario Augusto Bessa de Figueiredo	Nomeado pela Ata da 88ª Assembleia Geral Extraordinária de 11/03/2019. Reconduzido pela Ata da 50ª AGO e 91ª Assembleia Geral Extraordinária de 15/07/2020. Reconduzido pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022.	Membro
Francisco Saldanha Bezerra Neto	Nomeada pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022.	
Adriana Vieira Ferreira	Nomeada pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022.	Membro

1.2 Conselheiros Fiscais subscritores

7

Nome	Ato de nomeação/recondução/exoneração	Cargo
Rogério Siqueira de Sá Nogueira*	Nomeado pela Ata da 49ª AGO e 89ª AGE 89 de 29/04/2019. Reconduzido pela Ata da 90ª AGE de 27/04/2020. Reconduzido pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022. Destituído pela Ata da 95ª Assembleia Geral Extraordinária de 21/11/2022.	Presidente do Conselho
Elioneth de Oliveira Sanches*	Nomeada pela Ata da 49ª AGO e 89ª AGE 89 de 29/04/2019. Reconduzido pela Ata da 90ª AGE de 27/04/2020. Reconduzido pela Ata da 50ª AGO e 91ª AGE de 15/07/2020. Destituída pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022.	Membro
Marcos André Pontes Cavalcanti	Nomeado pela 93ª AGE de 14/07/2021. Reconduzido pela Ata da 52ª AGO e 94ª Assembleia Geral Extraordinária de 27/04/2022.	Membro
José Luís Cantuária dos Reis*	Nomeado pela Ata da 95ª Assembleia Geral Extraordinária de 21/11/2022. Destituído pela Ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária de 16/02/2023.	Membro
Alessandra Guedes Moura Cavalcanti	Nomeada pela Ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária de 16/02/2023.	Membra
Renata de Paula e Silva	Nomeada pela Ata da 96ª Assembleia Geral Extraordinária de 16/02/2023.	Membra

* Exonerados do cargo

1.3 Diretores

Nome	Ato de nomeação	Cargo
Lincoln Nunes da Silva	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 30/11/2020.	Diretor-Presidente
Maurício Mizobe	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 29/01/2021	Diretor Técnico
Cristianne Lima Martins	Nomeada pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 29/01/2021.	Diretora Administrativo-Financeira

1.4 Comitê de Auditoria Estatutário - CAUES

Nome	Ato de nomeação	Cargo
João Raphael de Oliveira Campos	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 31 de agosto de 2018.	Membro coordenador
Aldemir de Mendonça Freitas	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 31 de agosto de 2018.	Membro
Michel Alessandro Barbosa	Nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 31 de agosto de 2018.	Membro

1.5 Auditoria Interna - AUDIN

Nome	Ato de nomeação	Cargo
Alessandro Marinho Aguiar	Nomeado pela Portaria 058/2022 de 1º de abril de 2022.	Auditor Interno

Missão da PRODAM: Prover soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação, com excelência e inovação, atendendo ao poder público e a iniciativa privada, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida da sociedade.

VISÃO: Ser reconhecida como a melhor opção de provedor de serviços digitais para a gestão pública e a iniciativa privada no Estado do Amazonas, e ser autossustentável.

VALORES:

- Ética: agir de acordo com os valores que norteiam uma conduta íntegra, transparente, honesta e justa;
- Compromisso com o cliente: buscar permanentemente a satisfação dos clientes, mantendo, ampliando e inovando sua atuação no setor;
- Valorização das pessoas: incentivar e proporcionar o comprometimento e o crescimento pessoal e profissional dos empregados;
- Agilidade com eficiência: executar atribuições profissionais com suporte no conhecimento, habilidades e atitudes assertivas;
- Inovação: buscar novas soluções, visando à eficiência e à universalização dos serviços de TIC;
- Conformidade: buscar adequação com a legislação vigente, normas internas e internacionais, e as boas práticas;
- Foco no Negócio: contribuir para a sustentabilidade do negócio;
- Responsabilidade socioambiental: agir de forma correta, reverenciando a diversidade, a sociedade e o meio ambiente.

2. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, com controle acionário do Governo do Estado. Criada pela Lei Estadual 941/70 de 10/07/1970, vinculada à SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão, conforme disposto no Art. 5º, inciso II alínea “b” da Lei Delegada n. 122 de 15 de outubro de 2019, tem como maior acionista o Governo do Estado do Amazonas. A empresa tem como missão prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para todos os órgãos da administração pública estadual, podendo, subsidiariamente, atender a outros poderes e à iniciativa privada.

Presente com seus serviços em todas as áreas do governo estadual, tais como: finanças, educação, saúde, planejamento, administração, trânsito e nos demais órgãos do poder executivo estadual, a empresa também presta serviços para alguns órgãos dos poderes executivo municipal, legislativo, judiciário e empresas privadas.

Os serviços prestados pela empresa alcançaram, na capital e no interior, escolas, delegacias e unidades de saúde, facilitando a vida do cidadão por meio de aplicativos disponíveis em aparelhos como *tabletes* e *smartphones*.

Por ser uma empresa vinculada ao Governo do Estado do Amazonas, a PRODAM, independente das mudanças na administração pública, está comprometida com:

- A continuidade dos serviços dos principais pilares do Estado (Saúde, Educação, Segurança, Trânsito, Planejamento e Administração);
- O conhecimento do negócio;
- A integração de dados dos sistemas hospedados em seu Datacenter, possibilitando a geração de informações estratégicas para tomadas de decisão;
- A confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações.

A partir da Lei 13.303/16 – Lei de Responsabilidade das Estatais, a PRODAM passou a evidenciar o cumprimento de sua função social que consta no Art. 6º do regimento interno institucional. O direcionamento estratégico deve alinhar suas ações à função social estabelecida:

1. Disseminar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC como instrumento gerencial de planejamento, acompanhamento e controle, possibilitando a centralização de informações para a tomada de decisões pelo Estado;
2. Promover a racionalização dos custos administrativos e maximização da utilização dos equipamentos existentes na PRODAM e nos diversos órgãos da Administração Estadual;
3. Assegurar o fornecimento de informações consistentes, ágeis, seguras e duráveis, a fim de subsidiar as tomadas de decisões operacionais e estratégicas do Governo do Estado do Amazonas;
4. Garantir que os sistemas informatizados possuam padronização na administração de rotinas de segurança e controle de acesso às bases de dados do governo;
5. Permitir o acesso e a coleta de dados para fins de auditoria e transparência pelos órgãos de controle e pela coletividade;

6. Assegurar infraestrutura adequada (física, elétrica e lógica), objetivando salvaguardar todos os dados imputados nos sistemas informatizados do Governo, maximizando a disponibilidade de acesso aos dados governamentais por meio de conexão segura, rápida e consistente;
7. Prover, de forma proativa, serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC que possibilitem o acesso direto do cidadão aos serviços públicos;
8. Capacitar servidores multiplicadores nas diversas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC, objetivando o apoio institucional a todos os órgãos da Administração Pública;
9. Desenvolver ambiente colaborativo e inovador na Administração Pública que permita o melhor desenvolvimento de soluções de TIC, visando à melhoria na governança de TIC, redução de custos, melhoria no provimento de serviços ao cidadão e aumento da arrecadação.

3. Atividades que atendem aos objetivos das políticas públicas

A PRODAM está alinhada à política de TIC instituída pelo Decreto Estadual nº 41.128 de 13 de agosto de 2019, construindo soluções e disponibilizando-as na forma de produtos e serviços que atendam às necessidades dos cidadãos e que estejam alinhadas com o seu relacionamento com o Governo do Amazonas.

Os avanços em termos de desenvolvimento e absorção de aplicações determinam grandes investimentos em infraestrutura e comunicação de dados. Dessa forma, a PRODAM investiu recursos para a melhoria contínua da prestação de seus serviços, somando esforços entre desenvolvimento e produção de tecnologias, de forma a atender, com excelência, a todos os seus clientes.

Em 2022 PRODAM atuou nos seguintes projetos:

Auxílio Estadual Permanente: A empresa continua responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e a hospedagem do sistema que viabiliza o Auxílio Estadual Permanente. Os técnicos da Prodram realizam a análise de dados, que reúne informações sobre as famílias em situação de pobreza, cruzando as informações, fazendo com que esse trabalho de inteligência garanta que esse auxílio chegue a quem realmente precisa. Em 2022, a Prodram participou ativamente do projeto Auxílio Estadual Permanente e viabilizou o processo de redistribuição dos novos cartões.

Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial: Em 2022, a Prodam foi responsável pela ampliação de funcionalidades para atendimento do e-Social e consolidação do sistema PRODAM-RH para manutenção do banco de dados único dos trabalhadores da Administração Estadual, viabilizando dessa forma a comunicação de informações ao Governo Federal relativas aos vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. A implantação das novas funcionalidades do PRODAM-RH (eSocial) foi realizada para todos os órgãos do Executivo Estadual e demais clientes – conforme calendário estabelecido pelo Governo Federal. Cumprindo a programação do governo federal, em maio de 2022, Prodam concluiu os treinamentos para a implantação do módulo de envios dos eventos “não periódicos” do Prodam RH ao eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas).

Detran Cidadão e CNH Social: Em 2022, a Prodam manteve a análise e o cruzamento das informações fornecidas no site do Detran Cidadão com outros bancos de dados como o Cadastro Único e o Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), e foi dada continuidade a última etapa do projeto que conclui a importação do resultado com os nomes dos contemplados para o RENACH, de modo que o sistema continuasse identificando quem era isento de pagar as taxas, garantindo a gratuidade do processo de emissão de CHN Social.

Consultoria e APIs: Consultoria técnica e desenvolvimento de interfaces de integração dos sistemas de Trânsito com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e outros fornecedores do DETRAN.

Novas formas de pagamento e Serviços Digitais para atendimento ao cidadão: Ampliação do portal de serviços de trânsito com a inclusão de opção simplificada de renovação de CNH e pagamento de taxas/serviços por meio de PIX, facilitando o acesso aos serviços e reduzindo a necessidade de atendimento presencial.

Adequação dos Sistemas de Trânsito à Lei 14.071/2021: A equipe de gestão de trânsito da Prodam realizou o trabalho de adequação de todos os sistemas de trânsito à Lei 14.071, promulgada em 13 de outubro de 2020, que alterava itens importantes do Código de Trânsito Brasileiro como a composição do Conselho Nacional de Trânsito e o prazo de validade das habilitações.

Evoluções no sistema para adequação ao novo modelo da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): As principais mudanças foram a criação dos novos campos: nome social e filiação afetiva 1 e filiação afetiva 2. A equipe de gestão de trânsito da Prodam também desenvolveu controles para os conteúdos desses campos: quem pode incluir e alterar, consultar,

etc. A rotina de processamento de sistema inclui o envio dos novos campos para o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) em diversas transações e também para a gráfica no momento da geração da CNH. Em julho de 2022, apenas um mês após ser oficializada, a nova Carteira Nacional de Habilitação (CNH) já tinha sido impressa mais de 36 mil vezes no Amazonas. Entre as novidades, o novo modelo incorpora elementos gráficos contra fraudes e falsificações e passa a atender requisitos internacionais de identificação.

Evoluções nos sistemas de trânsito para atender aos polos descentralizados do Detran-AM: Em agosto de 2022 entrou no ar a nova versão dos Sistemas de Trânsito para atender, de maneira descentralizada, o Posto de Atendimento (PAD) na cidade de Humaitá (a 590 quilômetros de Manaus). A equipe de gestão de trânsito realizou mudanças estruturais na base do sistema para operacionalizar o atendimento descentralizado. Para isso foi necessário rever todos os fluxos dos processos de trabalho. Pela primeira vez um município do Amazonas passou a realizar todo o processo de emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da confecção de placas de automóveis sem depender dos recursos humanos e tecnológicos da sede do Detran, em Manaus.

Atualizações no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam): Emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV-e) por despachantes e registro da Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo (ATPV-e).

Sistemas de Educação: Em 2022, a Prodam realizou dezenas de evoluções e melhorias nos sistemas que atendem a rede pública de ensino, a saber: Sistema de Gestão Educacional (Sigeam); Diário Digital e Sistema Prova Eletrônica (supletivo). Além dos sistemas educacionais que atendem a Secretaria Estadual de Educação (Seduc), a Prodam também trabalhou na evolução do Sistema de Inscrições de Cursos para o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam).

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas: em 2022, a equipe de educação da Prodam trabalhou no desenvolvimento do módulo de inscrições offline, criando um ambiente seguro para a realização de inscrições em municípios carentes de conectividade; também foi iniciado o projeto de desenvolvimento do Módulo SADM para viabilizar o planejamento de todos os tipos de Cursos ofertados pelo CETAM (técnicos, tecnólogos, extensão, pesquisa) com todas as suas especificidades e suas estruturas curriculares. Ainda em 2022 foi entregue o Módulo de Relatórios para atender ao aumento de alunos nas turmas EaD. Nessa entrega, a emissão de Relatórios foi reformulada com conceito de fila e controle de processamento.

Sistema Escolar da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUnATI): a Prodam entregou o Sistema Escolar da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

(FUATI). A solução permite a consulta e a reserva de vagas oferecidas pela Fundação de forma totalmente on-line. Direcionado ao público da terceira idade, o site foi projetado para que a navegação e a interação ocorressem de maneira fluida, sem dificuldades.

Sistema de Gestão Educacional – SIGEAM: Desenvolvido pela PRODAM em plataforma Web, o SIGEAM permite às secretarias de educação um efetivo controle das atividades nas escolas, da vida escolar dos alunos, dos recursos docentes e do planejamento.

Sistemas Administrativos: Em 2022 e 2021, a Prodram realizou uma série de melhorias e evoluções em sistemas administrativos, notadamente no Prodram RH, que faz a gestão dos recursos humanos no estado.

Conexão no Interior: O governo do Estado vem investido em projetos de conectividade com o objetivo de abrir caminhos para que municípios do interior do Amazonas tenham acesso à internet de qualidade. Para isso, ao longo dos últimos dois anos, a Prodram vem protagonizando a articulação de uma série de reuniões com os principais atores da telecomunicação no país, como Telebrás, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, Embratel, Ministério da Defesa e da Ciência e Tecnologia. Como resultado dessas ações, a Prodram executa duas grandes ações, o projeto gasoduto Coari-Manaus que beneficia os municípios localizados na área de influência do empreendimento e o Programa Amazônia Conectada (PAC), executado em parceria com o Exército Brasileiro.

4. Expectativas das partes interessadas

A partir do requisito 4.2 da norma ISO/IEC 9001 versão 2015, Sistema de Gestão da Qualidade, para a qual a PRODAM possui certificação desde o ano 2000, dentro do escopo “Projeto, Desenvolvimento, Execução e Manutenção de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação”, apresenta-se o levantamento das necessidades das partes interessadas como segue:

Tabela – Expectativas das partes interessadas

PARTES INTERESSADAS	NECESSIDADES	EXPECTATIVAS	MEDIÇÃO
ACIONISTAS	Manter o equilíbrio econômico e financeiro da organização; Manter infraestrutura compatível com os objetivos institucionais.	Reestabelecimento da saúde econômica e financeira.	Equilíbrio financeiro.
CLIENTES	Estabilidade na infraestrutura de serviços; · Pronto atendimento aos chamados; · Serviços entregues conforme especificados em contrato; · Preços justos; · Serviços e produtos compatíveis com as tendências do mercado.	· Serviços sempre disponíveis, com qualidade, segurança e proteção dos dados pessoais; · Entregues no prazo acordado e com preços competitivos. · Exceder as expectativas do cliente em relação ao atendimento e relacionamento com o cliente.	Pesquisa de satisfação de clientes.
PROVEDORES	Receber as informações e requisitos para fornecimento de materiais e serviços;	Ter condições justas, receber especificações precisas e ser remunerado em dia.	Inadimplência com fornecedores; Relatório de acompanhamento dos serviços prestados.
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Ter as exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores atendidas.	Exceder as exigências legais; Antecipar prazos e respostas às suas solicitações e demandas.	Controle, atendimento e respostas às suas demandas.

COLABORADORES	Receber remuneração compatível com o mercado; · Ter melhorada a imagem externa da empresa; · Conhecer o direcionamento institucional; · Ter melhoria na comunicação interna. · Possuir infraestrutura física e recursos tecnológicos que atendam às necessidades do trabalho. · Plano de Cargos e Salários atualizado, exequível e funcionando. · Plano de progressão de carreira · Ter ofertas de treinamento que propiciem o desenvolvimento profissional.	Receber remuneração adequada; Ter melhoria na imagem externa da empresa; Conhecer o que a gestão espera dos colaboradores; Receber comunicação adequada; Equipamentos e tecnologias que inspirem à inovação no trabalho. · Plano de Desenvolvimento de Carreira; · Ter um ambiente de trabalho que atenda aos requisitos de melhores empresas para trabalhar.	Pesquisa de piso salarial; Pesquisa de imagem institucional; · Pesquisa de clima organizacional; · Acordo coletivo; · Gestão estratégica.
VIZINHANÇA	Respeitar as vizinhanças, sem causar prejuízos ao meio ambiente ou outra situação que possa prejudicá-las.	Comunicação rápida e eficiente sobre quaisquer danos que a organização possa causar; Respostas às suas demandas.	Recebimento e respostas às suas denúncias/reclamações.
SOCIEDADE	Ter à disposição serviços públicos que funcionem de forma eficiente, com o apoio de soluções de TIC.	Serviços públicos disponíveis e que funcionem de forma eficaz; ter suas solicitações atendidas.	Recebimento de reclamações e solicitações através dos canais oficiais de comunicação;

5. Recursos para custeio das políticas públicas

A PRODAM orienta sua política de gastos e investimentos baseada em seu orçamento anual, proposto pela Diretoria Executiva da Empresa, aprovado e acompanhado sistematicamente pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal. A fonte para cobertura desse orçamento é oriunda de recursos próprios da PRODAM, decorrente da receita de prestação de serviços. Dessa forma, o período de limitações orçamentárias e financeiras vivenciados pelo Estado do Amazonas compromete a capacidade de investimento para o desenvolvimento e implantação de projetos em tecnologia e infraestrutura.

O ano de 2022 foi um ano desafiador, mas foi também um ano de muitas conquistas. Na área tecnológica, por exemplo, destacamos os avanços nos projetos de conectividade para o interior, a ampliação da capacidade de processamento do nosso datacenter e a adoção de ferramentas de inteligência artificial para o monitoramento de processos de alto impacto, como as matrículas nas escolas da rede estadual e municipal de ensino. Ainda na área de tecnologia destacam-se as ações de grande referência, como a participação da Prodram na entrega do auxílio estadual, CNH social, auxílio enchente e passe estudantil. Na área de desenvolvimento, contribuimos com a confecção e entrega do e-social de nossos clientes, sistema esse que foi retomado e entregue nesta gestão 2020-2022.

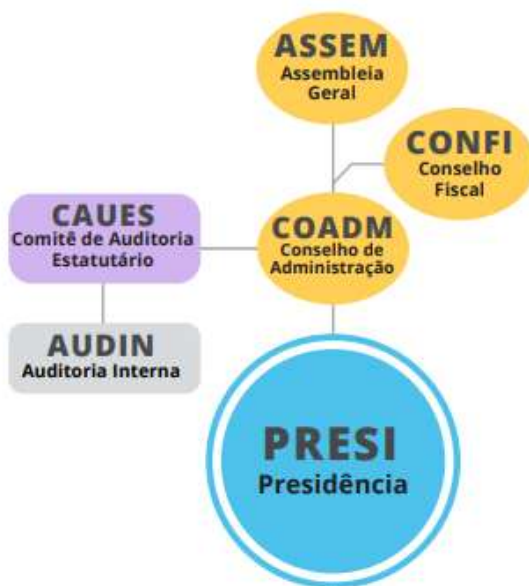
Entre as realizações na área de gestão estão evidenciadas as liquidações de pendências relativas à data-base do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2020 e 2021), a realização do concurso público, a mudança da estrutura organizacional e o projeto de retenção de talentos. Os esforços e determinação de todos, sobretudo para a melhoria constante da prestação de serviços aos clientes, resultaram no crescimento do faturamento em 23,13% comparado com exercício anterior.

Com rigorosa política de cobrança aos clientes devedores, obteve-se crescimento nos recebimentos na ordem de 17,82% permitindo com isso que a Empresa pudesse honrar seus compromissos com os fornecedores. Além da pontualidade com os fornecedores foi possível fazer a correção de problemas pendentes há mais de uma década, como a questão das instalações elétricas que abastecem nossos datacenters, bem como o investimento em capacidade de processamento utilizando os benefícios da Zona Franca de Manaus, foi possível ainda reconhecer financeiramente os colaboradores Prodram por meio do processo de avaliação e progressão na carreira. Chamamos atenção para a melhoria alcançada pela organização, o que se deve aos resultados financeiros demonstrados no balanço e demais documentos contábeis.

6. Estrutura de governança

A administração da PRODAM é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização contábil-financeira e patrimonial da Empresa encarregado de promover a salvaguarda de seus bens e de verificar a exatidão e regularidade das contas e a adequada execução do seu orçamento. São órgãos estatutários ainda a Assembleia geral; o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Elegibilidade, cujas competências estão devidamente especificadas no Estatuto Social da PRODAM.

A gestão da empresa é realizada pela presidência e pelas Diretoria Técnica e Administrativo-financeira. A Auditoria Interna da PRODAM atua na avaliação da conformidade dos agentes de governança às normas aplicáveis e na recomendação do aperfeiçoamento de controles, regras e procedimentos. A PRODAM contrata, mediante licitação, por forma de dispositivo legal e previsão estatutária, empresa de auditoria independente para avaliar suas demonstrações contábeis. A estrutura de governança da PRODAM segue abaixo:



7. Políticas e Práticas de Governança

A PRODAM, seguindo os parâmetros legais, possui, de forma bem definida, políticas e práticas de governança corporativa, as quais encontram-se em diversos documentos, tais como: Estatuto

Social, Código de Conduta e Integridade, Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, Política de Integridade. Documentos estes disponibilizados no portal de transparência através do link: <https://www.prodam.am.gov.br/>.

7.1 Unidade Interna de Governança

7.1.1 – Auditoria Interna - AUDIN

O trabalho da AUDIN em 2022 foi focado em avançar nas recomendações emitidas nas auditorias do ano anterior e no apoio ao CAUES e acompanhamento da GEINC.

Destaca-se que aprendizado acumulado no trabalho realizado em 2022 será importante para uma atuação mais forte e eficaz ao longo de 2023, buscando manter a busca por processos que se alinhem a uma realidade de transparência e efetividade dos controles internos, aprimorando constantemente a governança corporativa, como reflexo deste trabalho.

Em 2022, as principais atividades realizadas pela AUDIN foram:

- Realização de uma Auditoria ao longo do ano de 2022. A auditoria que ocorreu versou sobre a área de Controle Interno.

Ações de monitoramento e acompanhamento

- No decorrer de 2022, a AUDIN monitorou as recomendações das Auditorias de 2021 e 2022. A maior preocupação era uma maior formalização das ações de tratamentos dos riscos corporativos.

Ações voltadas ao fortalecimento da auditoria interna

- Recomendações emitidas no exercício: Plano de Providência da Auditoria da AUDIN - RAI – 2022.

Análise consolidada dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos

- Ao longo de 2022, houve um avanços dos processos de governança na PRODAM, evidenciado pela publicação de diversas políticas e normas relacionadas à Segurança da Informação, à Lei Geral de Proteção de Dados e outras normas. O Gerenciamento dos Riscos

Corporativos apresentado à AUDIN e ao CAUES demonstrou um compromisso com este processo de governança.

Acompanhamento e Análise dos trabalhos da Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos (GEINC)

- Acompanhamento do trabalho de Gestão dos Riscos Organizacionais – Este acompanhamento foi realizado pela AUDIN em conjunto com o CAUES. A Gestão dos Riscos Organizacionais é conduzido pela Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos (GEINC).

Apoio às atividades do Comitê de Auditoria Estatutário – CAUES

- A AUDIN acompanhou as atividades do Comitê de Auditoria Estatutário (CAUES), atuando no sentido de facilitar o trabalho de esclarecimento de questões que surgiram ao longo do ano.

7.1.2 Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos – GEINC

A área de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, vinculada ao Diretor-Presidente e liderada pela Diretoria Administrativo-financeira, compete:

1. propor políticas de conformidade e gerenciamento de riscos para a PRODAM, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
2. verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
3. comunicar à Diretoria Executiva, aos conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Empresa;
4. verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
5. verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Empresa sobre o tema;
6. coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Empresa;

7. coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
8. estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
9. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
10. disseminar a importância da conformidade e do gerenciamento de riscos, bem como a responsabilidade de cada área da PRODAM nestes aspectos; e
11. outras atividades correlatas definidas pelo diretor administrativo-financeiro.

8. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados em 2022

Quanto aos itens obrigatório da Lei 13.709/2018, todos os itens e suas evidências foram concluídas no ano de 2021 e para o ano de 2022 iniciamos a adequação de itens que são obrigatórios em algumas situações, como o Relatório de Impacto de Proteção de Dados, no qual a empresa poderá ou deverá ser solicitada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A Lei Geral de Proteção de dados é tratada de forma específica para os órgãos públicos e dispõe que, quando houver infração em decorrência do tratamento de dados pessoais, a autoridade nacional poderá enviar informe com medidas cabíveis para fazer cessar a violação e ainda que, a autoridade nacional poderá solicitar a agentes do Poder Público a publicação de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD, também conhecido como DPIA, além de sugerir a adoção de padrões e de boas práticas para os tratamentos de dados pessoais (art. 31 e 32).

O Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais - RIPD representa documento fundamental a fim de mostrar os dados pessoais que são coletados, tratados, usados, compartilhados e quais medidas são adotadas para a mitigação dos riscos que possam afetar as liberdades civis e direitos fundamentais dos titulares desses dados.

Segundo o inciso XVII do art. 5º da LGPD, o RIPD é documentação que deve ser mantida pelo Controlador dos dados pessoais. O Controlador é a “pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais” (LGPD, art. 5º, VI). Tal inciso também apresenta o que a LGPD considera como RIPD.

Portanto, para atender ao requisito da Lei, foi formalizado um documento padrão para elaboração do relatório de impacto de proteção de dados com o objetivo de tornar padrão as respostas a ANPD, contendo as seguintes informações de acordo com o Art. 5, XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém: a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco. E conforme o Art. 38, parágrafo único: observado o disposto no caput deste artigo, o relatório deverá conter, no mínimo: a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.

9. Remuneração da Administração

Os Diretores terão remuneração e direitos trabalhistas equiparados aos dos empregados da PRODAM. O Diretor não efetivo do quadro de pessoal dos empregados da PRODAM será remunerado pela PRODAM, conforme as seguintes hipóteses:

- I. Será somado a remuneração que fizer jus ao tempo de indicação para o cargo de Diretor o valor relativo à apresentação, sem suspensão do Contrato de Trabalho, ou
- II. Receberá a remuneração integral atribuída à Diretoria Executiva, com a suspensão do Contrato de Trabalho na PRODAM ou no órgão de origem; ou
- III. Sendo servidor de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, Estados, Municípios ou do Distrito Federal e optar por continuar recebendo os vencimentos do órgão de origem, receberá somente o valor relativo à representação.

A remuneração individual está disponível no Portal da Transparências no site da PRODAM.

10. Outras Informações

O detalhamento dos resultados da PRODAM em 2022 encontra-se no Relatório de Gestão do respectivo ano, estando disponibilizado na internet, no endereço www.prodam.am.gov.br.

Os interessados em contatar os administradores da PRODAM ou esclarecer dúvidas sobre as informações divulgadas pela PRODAM devem acionar o e-SIC – Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão disponível no endereço www.prodam.am.gov.br.

Alessandro Moreira Silva
Presidente do Conselho de Administração

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Maurício Mizobe
Diretor Técnico

Cristianne Lima Martins
Diretora Administrativo-Financeira